



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do <i>Diário do Governo</i> , deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares annuam-se gratuitamente.	ASSINATURAS				O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.
	As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$	
	A 1.ª série	140\$	"	80\$	
	A 2.ª série	120\$	"	70\$	
	A 3.ª série	120\$	"	70\$	
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio					

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:	
Decreto n.º 41 358:	Autoriza o conselho administrativo do Estado-Maior da Força Aérea a celebrar contrato para a execução da empreitada de «Construção de edificios destinados a caserna, balneário, instalações sanitárias e depósito na base aérea n.º 4, nas Lajes (Açores)».
Ministério da Justiça:	
Declaração:	Autoriza a transferência de uma verba dentro do capítulo 1.º do orçamento do Ministério.
Ministério das Finanças:	
Declaração:	Autoriza a transferência de uma verba dentro do capítulo 3.º do orçamento do Ministério.
Ministério dos Negócios Estrangeiros:	
Despacho ministerial:	Eleva a consulado de 4.ª classe o Vice-Consulado de Portugal em Manchester.
Ministério da Educação Nacional:	
Decreto-Lei n.º 41 359:	Altera o quadro do pessoal técnico e menor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa — Amplia de um aspirante o quadro do pessoal da secretaria da Universidade de Lisboa, fixado pelo Decreto-Lei n.º 38 692.

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizado o conselho administrativo do Estado-Maior da Força Aérea a celebrar contrato com a firma Sociedade Técnica Açoriana, L.ª, para a execução da empreitada referente à «Construção de edificios destinados a caserna, balneário, instalações sanitárias e depósito na base aérea n.º 4, nas Lajes (Açores)», pela importância de 3:405.535\$.

Art. 2.º Seja qual for o valor dos trabalhos a realizar, o conselho administrativo do Estado-Maior da Força Aérea não poderá despende em trabalhos executados por virtude do contrato importâncias superiores às abaixo indicadas, acrescidas do que porventura se apurar como saldo no ano anterior:

Em 1957	100.000\$00
Em 1958	2:000.000\$00
Em 1959	1:305.535\$00

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 12 de Novembro de 1957.— FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — António de Oliveira Salazar — Fernando dos Santos Costa — António Manuel Pinto Barbosa.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

4.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Justiça, por seu despacho de 31 de Outubro findo, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 1.º

Gabinete do Ministro

Artigo 9.º «Encargos administrativos»:	
N.º 1) «Pagamento de serviços e encargos não especificados»:	
Da alínea a) «Despesas relativas à elaboração do Código Civil, etc.»	6.874\$20
Para a alínea b) «Despesas de carácter eventual»	+ 6.874\$20

4.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 5 de Novembro de 1957. — O Chefe da Repartição, Darwin de Vasconcelos.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Subsecretariado de Estado da Aeronáutica

Decreto n.º 41 358

Considerando que foi adjudicada à firma Sociedade Técnica Açoriana, L.ª, a empreitada referente à «Construção de edificios destinados a caserna, balneário, instalações sanitárias e depósito na base aérea n.º 4, nas Lajes (Açores)»;

Considerando que para a execução de tal obra está fixado um prazo que abrange parte do ano de 1957, o ano de 1958 e parte do ano de 1959;

Tendo em conta o disposto no § único do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 27 563, de 13 de Março de 1937;